



Decreto nº 130/2016 - GPMTB

*Decreta Luto Oficial no Município de
Timbaúba dos Batistas/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


CONSIDERANDO o falecimento do senhor **Francisco Assis de Araújo**, cidadão que teve uma história política na nossa cidade, onde exerceu com honestidade e honradez as funções de Vereador e Presidência da Egrégia Corte de Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento da senhor **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, ocorrido aos 27 dias do mês de julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de Julho de 2017.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal